



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRA**

Ofício nº 180 – SMAF

Ipira/SC, em 02 de agosto de 2019.

Exmo. Sr.  
**Isabel Cristina Hilgert Koch**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Senhora Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção às disposições da Lei nº 9.452, de 20.03.1997 segue em anexo para ciência uma via do Edital de Notificação referente à liberação de recursos provenientes da União ao Município de Ipira:

- R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente ao Processo nº 25000.126886201960 – Ministério da Saúde - PAB, visando o auxílio no custeio das despesas com saúde básica.

Permanecendo à disposição, reitero protestos de elevada consideração;

Atenciosamente,

**Neocir Rogério de César**  
Secretário de Administração e Finanças

Recebemos em  
02/08/19  
Ass.:



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos a Câmara Municipal de Vereadores, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, a liberação do seguinte recurso da União ao Município de Ipira:

- Creditado em 31 de julho de 2019 o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente ao Processo nº 25000.126886201960 – Ministério da Saúde - PAB, visando o auxílio no custeio das despesas com saúde básica.

Ipira SC, 02 de agosto de 2.019.

Neocir Rogério de Cesaro  
Secretário de Administração e Finanças